



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação Pregão Presencial nº 12/2015,

### DETERMINO:

I. Homologação dos lotes III, IV, V e VI da Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2015** expedido em **14/12/2015**, por estarem de acordo com a legislação em vigor.

II. Convocação dos vencedores discriminados abaixo, por lote, para assinatura dos contratos:

**Lote III – Utensílios de Cozinha e Lote V – Lixeiras:** EXCLUSIVA ÚTIL EQ. IMPOR. E EXPOR. LTDA - ME (CNPJ 09.666.638/001-30).

**Lote IV – Material de Higiene e Lote VI - Organização:** POTENCIAL PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ 07.217.941/0001-20).

III. Restaram fracassados os lotes I, II e VII.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 03 de fevereiro de 2016.

**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
Presidente